

Diretoria de Recursos Humanos

Edital nº 004/2010-DRH

RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ÁREA DE LIBRAS.

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), considerando

- o Edital nº 043/2010-GRE, de normatização e abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a área de Libras, retificado pelos Editais nº 046/2010-GRE e nº 052/2010-GRE;
- o Edital nº 001/2010-DRH, de homologação das inscrições;
- as provas realizadas no dia 15 de março de 2010, e
- o desempenho dos candidatos, apresentado pela banca examinadora,

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para a área de Libras, conforme segue:

Campus de Cascavel

Centro de Educação, Comunicação e Artes

Candidatos	Prova de Entrevista	Avaliação do Currículo	Nota Final
------------	---------------------	------------------------	------------

Fundamentos da Educação/Intérprete – 01 vaga – RT 40

7-Lorraine Alcantara	100	36	81
5-Lana Mara Gomes Defante	80	36	67
3-Joicemara Severo Silveira	80	27	64

Campus de Toledo

Centro de Engenharias e Ciências Exatas

Fundamentos da Educação/Intérprete – 02 vagas – RT 24

6- Graziela Cantelle	-	-	Ausente
----------------------	---	---	---------

2 - Conforme o Edital nº 043/2010-GRE, de normatização e abertura de inscrições, a nota final para classificação é igual ou superior a sessenta (60).

3 - Os candidatos aprovados, são convocados para contratação, por meio de edital específico, que será divulgado em Diário Oficial do Estado e na página da Instituição(www.unioeste.br).

3.1. O regime jurídico para a contratação é sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/2005, de 18 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 121/2007, de 29 de agosto de 2007.

3.2. Os candidatos classificados no limite de vagas para as quais se inscreveram, serão convocados, de acordo com a necessidade da instituição e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso.

3.3. Os candidatos convocados, de acordo com o item anterior, serão contratados se não acumularem cargo público, observado o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal ou na legislação estadual pertinente.

3.4. O candidato que, convocado na forma do item 15.1, do Edital nº 043/2010-GRE, de normatização e abertura do processo seletivo simplificado, optar pelo não aceite da vaga ofertada, manterá sua classificação, aguardando o surgimento de vaga no campus para o qual se inscreveu.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 16 de março de 2010.

NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI
Diretora de Recursos Humanos em exercício